

**FUNBEP – FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO  
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS**

Em cumprimento ao disposto na Resolução CGPC nº 23 de 06 de dezembro de 2006, a qual estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem disponibilizar aos participantes, relatório discriminando a participação e votação nos assuntos discutidos nas assembleias gerais das companhias nas quais detenham participação acionária relevante e naquelas que representam parcela significativa na composição total de seus recursos, informamos as assembleias de acionistas em que o Funbep participou no período de 01/01 a 31/12/2010:

**ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. – A.G.E. de 30/04/2010 – Voto da Entidade**

**Participação Societária – base janeiro/2010**  
Capital Votante: 1,06% Capital Total: 0,41%

**% sobre Recursos Garantidores – base janeiro/2010**  
8,00% dos Recursos Garantidores

**Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinárias de 30 de abril de 2010 às 15:00 horas**

Os Acionistas da ITAÚSA – Investimentos Itaú S.A. são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a fim de:

**Em Assembleia Geral Ordinária**

<b>PAUTA</b>	<b>VOTO DA ENTIDADE</b>
<b><i>1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, as Demonstrações Contábeis Relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009;</i></b>	Favorável à proposta. Os relatórios foram aprovados pelo Conselho Fiscal da empresa e revisados pelos Auditores Independentes que emitiram parecer sem ressalvas.
<b><i>2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;</i></b>	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
<b><i>3. Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para o próximo mandato anual; tendo em vista determinação das Instruções CVM nº 165/91 e nº 282/98, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão</i></b>	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.

<b><i>representar, no mínimo, 5% do capital votante;</i></b>	
<b><i>4. Deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.</i></b>	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o Estatuto Social.

**Em Assembléia Geral Extraordinária**

<b>PAUTA</b>	<b>VOTO DA ENTIDADE</b>
<b><i>1. Cancelamento de Ações de Emissão Própria em Tesouraria</i></b> <b><i>Cancelar as 1.382.038 ações preferenciais de emissão própria existentes em tesouraria, sem redução do valor do capital social.</i></b>	Favorável ao cancelamento, em razão da proposta estar em conformidade com as Instruções 10/80, 268/97 e 390/03 da Comissão de Valores Mobiliários.
<b><i>2. Incorporação da Itaucorp S.A.</i></b> <b><i>a. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado pelos Diretores da Companhia e pela administração da ITAUCORP S.A.;</i></b> <b><i>b. Ratificar a nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para avaliar o valor do patrimônio líquido da Itaucorp a ser incorporado pela Companhia, bem como aprovar o Laudo de Avaliação patrimônio líquido da Itaucorp;</i></b> <b><i>c. Aprovar a Incorporação da Itaucorp pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação Itaucorp;</i></b> <b><i>d. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação Itaucorp.</i></b>	Favorável à proposta, a qual tem o intuito de otimizar e racionalizar o número de empresas que estão sob o controle da Sociedade, bem como maximizar os resultados e minimizar os custos.
<b><i>3. Incorporação da Seg-Part S.A.</i></b> <b><i>a. Aprovar o Protocolo e Justificação de</i></b>	Favorável à proposta, a qual tem o intuito de otimizar e racionalizar o número de empresas que estão sob o controle da Sociedade, bem como maximizar os

***Incorporação celebrado pelos Diretores da Companhia e pela administração da Seg-Part S.A.;***

***b. Ratificar a nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para avaliar o valor do patrimônio líquido da Seg-Part a ser incorporado pela Companhia, bem como aprovar o Laudo de Avaliação patrimônio líquido da Itaucorp;***

***c. Aprovar a Incorporação da Seg-Part pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de incorporação Seg-Part ;***

***d. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação Seg-Part.***

resultados e minimizar os custos.

***4. Incorporação da Elektopart Part. e Adm. S.A.***

***a. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado pelos Diretores da Companhia e pela administração da Elektopart Part. e Adm. S.A.;***

***b. Ratificar a nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para avaliar o valor do patrimônio líquido da Elektopart a ser incorporado pela Companhia, bem como aprovar o Laudo de Avaliação patrimônio líquido da Elektopart;***

***c. Aprovar a Incorporação da Elektopart pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação Elektopart;***

Favorável à proposta, a qual tem o intuito de otimizar e racionalizar o número de empresas que estão sob o controle da Sociedade, bem como maximizar os resultados e minimizar os custos.

***5. Incorporação da Rouxinol Adm. e Part. Ltda.***

***a. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado pelos Diretores da Companhia e pela administração da Rouxinol Adm. e Part. Ltda.;***

***b. Ratificar a nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para avaliar o valor do patrimônio líquido da Rouxinol a ser incorporado pela Companhia, bem como aprovar o Laudo de Avaliação patrimônio líquido da Rouxinol;***

***c. Aprovar a Incorporação da Rouxinol pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação***

Favorável à proposta, a qual tem o intuito de otimizar e racionalizar o número de empresas que estão sob o controle da Sociedade, bem como maximizar os resultados e minimizar os custos.

<p><b>de Incorporação Rouxinol.</b></p>	
<p><b>6. Aumento de Capital com Subscrição Particular</b></p> <p><b>Aumentar o capital social em R\$ 266.000.000,00, mediante emissão de 28.000.000 de novas ações escriturais, ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, para subscrição particular no período de 3 de maio a 1 de junho de 2010, na proporção de 0,6442289% sobre a posição acionária de 30.04.2010, após o aumento de capital proposto nos itens 2 e 3 supra, ao preço de R\$ 9,50 por ação, com integralização até 10.06.2010, em dinheiro ou em créditos originários de JCP – juros sobre o capital próprio declarados pela Companhia.</b></p> <p><b>Esse percentual de subscrição poderá ser elevado em razão de eventuais aquisições de ações de emissão própria para a tesouraria.</b></p>	<p>Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia e permite a compensação de créditos relativos a JCP para efetuar a subscrição à opção do acionista.</p>
<p><b>7. Alteração do Estatuto Social</b></p> <p><b>a. Alterar os seguintes dispositivos estatutários: (i) o Artigo 3º, caput, a fim de registrar o novo valor do capital social decorrente dos itens precedentes, e (ii) o Artigo 7º, para incluir novo item 7.7 prevendo limite de idade de 75 anos para eleição de novos membros da Diretoria, sendo possível a reeleição por mais 3 mandados daqueles que, em 30.04.2010, sejam Diretores da Companhia.</b></p> <p><b>b. Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações acima.</b></p>	<p>Favorável à proposta por corresponder a adaptação do estatuto em função dos itens precedentes.</p>

**ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. – A.G.E. de 30/06/2010 – Voto da Entidade**

**Participação Societária – base abril/2010**  
Capital Votante: 1,06% Capital Total: 0,41%

**% sobre Recursos Garantidores – base abril/2010**  
7,63% dos Recursos Garantidores

**Assembléia Gerais Extraordinária de 30 de junho de 2010 às 15:00 horas**

Os Acionistas da ITAÚSA – Investimentos Itaú S.A. são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de:

<b>PAUTA</b>	<b>VOTO DA ENTIDADE</b>
<b>1. Aumento de Capital: verificar e homologar o aumento do capital social, de R\$ 13.000.405.254,19 para R\$ 13.266.405.254,19, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 30.04.2010, mediante subscrição particular de 28.000.000 de novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 10.758.861 ordinárias e 17.241.139 preferenciais;</b>	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia. e permite a compensação de créditos relativos a JCP para efetuar a subscrição à opção do acionista.
<b>2. Alteração do Estatuto Social: em decorrência, alterar a redação do "caput" do artigo 3º do Estatuto Social, para registrar a nova composição do capital.</b>	Favorável à proposta por corresponder a adaptação do estatuto em função do item precedente.